



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Licitatório nº 117/2022
Inexigibilidade nº 004/2022**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25 da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, para **CONTRATAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA SÃO CAETANO DA VARGEM GRANDE VISANDO A PRESTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS (SUS/MG)**, conforme solicitação anexa ao processo.

ISTO POSTO, fica a empresa **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO CAETANO DA VARGEM GRANDE**, do município de BRAZÓPOLIS/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.921.817/0001-68 e no CNES sob o nº 2127946, neste ato representada seu Provedor a Sra. ANAJULIETA SANDY, portador da Carteira de Identidade nº MG 22.522.576, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 545.492.487-34 e seu Responsável Técnico o Sr. MARLENE MARISA DOS SANTOS MOTA, portador da Carteira de Identidade nº M 4.988.962, expedida pela PCE-MG, inscrito no CPF sob o nº 712.466.906-59 e no CRM-MG sob o nº 27.354, apto a contratar com a administração pelo valor de valor anual estimado para a contratação será de R\$ 454.076,11 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Setenta e Seis Reais e Onze Centavos) sendo:

- R\$ 231.476,11 referente a Parte pré-fixada – Contratualização (composta pelos serviços de média complexidade e incentivos);
- R\$222.600,00 Parte pós fixada – Contratualização (composta pelos serviços referentes a Valora Minas).

Brazópolis, 04 de julho de 2022.


Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal